



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 61 / 12

Requisita informações ao Prefeito Municipal sobre possibilidade de comunicar a Praça Raul Cardoso (Jardim Pérola) com o Bairro Vila Isabel Marin.

Senhor Presidente:

Solicitação constante dos moradores, a comunicação dos bairros é aguardada com ansiedade, diante disso, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe prestar as seguintes informações a esta Câmara:

1 – Em 04 de outubro de 2010 recebi resposta ao requerimento 231/2010 (anexo) onde o executivo dizia da possibilidade da aquisição de áreas que possibilitariam o pleito dos moradores. Pergunto: Em que situação se encontra tal processo?

2 – Enviar documentos comprobatórios sobre a aquisição ou tentativa de aquisição das áreas da empresa que detém a concessão da área em tela.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 27 de fevereiro de 2.012.

**ALADIM JOSÉ MARTINS,  
VEREADOR.**



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 436/2.010

em 4 de outubro de 2.010

ASSUNTO:- Ref/ Requerimento nº 231/2.010.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 550/2.010, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 231/2.010, da autoria do Vereador Aladim José Martins. Referida propositura requisita informações sobre possibilidade de comunicar a Praça Raul Cardoso (Jardim Pérola) com o bairro Vila Isabel Marin, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, segundo manifestação do Secretário de Obras, temos a informar, que a Prefeitura já teve contato com a empresa atual e anterior que tem concessão administrativa da antiga Estrada de Ferro (antiga Noroeste do Brasil), para não só a concessão de uso da referida área, para ser utilizada como sistema de lazer e cultural do Município, inclusive autorização para colocação de uma cancela de passagem de veículos, no sentido praça/bairro Vila Isabel Marin, para passagem de veículos e pedestres, a qual não autorizou devido a Lei de distância entre as Avenidas Euclides Miragaia e Nove de Julho, pois somente autoriza-se tais passagens superiores a 1.500 metros, e além da petição de passagem de nível, necessita de solicitação para a instituição Federal que realmente é proprietária da mesma. Face as necessidade o Executivo fez contato com a Secretaria de Patrimônio, do Ministério do Turismo, solicitando aquisição das áreas acima mencionadas. Já houve vistoria in loco pelos agentes da concessionária, da Secretaria de Patrimônio Público, inclusive DENIT, e estamos aguardando comunicado para assinatura do contrato.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

  
WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**

BIRIGUI PROTOC:002194/2010 05/10/2010 14:40